



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Razão Social: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - 85.856-588 - Foz do Iguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2024
Receita Municipal	Validade:	31/08/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/06/2024 08:33

CPF: 081.XXX.XXX-54 Nome: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa	8698	15/07/2024
Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos	PR-182065/D	08/10/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40

Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40

Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
Totais	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA****CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

***Parágrafo Único:** é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Cívis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

***Parágrafo Primeiro:** a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: *A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

Parágrafo Segundo: *A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

Parágrafo Terceiro: *Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

Parágrafo Quarto: *A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

Parágrafo Quinto: *Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

Parágrafo Sexto: *Os Sócios deliberarão em reuniões dobre as seguintes materiais, ressaltando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Sétimo: *As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.*

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Único: *Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA DÉCIMA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único: *O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

Parágrafo Único: *Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.*

Parágrafo Segundo: *O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.*

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º T NOME E SOBRENOME FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES		1ª HABILITAÇÃO 17/11/2014	
		3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 26/02/1996, FOZ DO IGUAÇU, PR	
		4a DATA EMISSÃO 10/11/2022	4b VALIDADE 09/07/2024
		ACC  D	
		4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 108628189 SESP PR	
		4d CPF 081.196.109-54	5 Nº REGISTRO 06233249013
6 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ALTAIR JOSE FERNANDES			
CLECI DE LIMA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		09/07/2024	
A1 			
B 		09/07/2024	
B1 			
C 			
C1 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57134698067

PR922634450

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - **Nome** / **Nome Completo** / **Name and Surname** / **Nomtre y Apellidos** = **Primeira Inscrição** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** - 3 - **Data de Emissão** / **Emission Date** / **Data de Expedição** / **Expedition Date** DOIMMWWYY - 4 - **Categoria** / **Category** / **Categoría** / **Categoría** = **Licença** / **License** / **Licencia** / **Licencia** DOIMMWWYY - 5 - **Data de Validade** / **Expiration Date** / **Data de Validez** / **Validity Date** - ACC - 6 - **Número da Identidade** / **Identity Number** / **Identidad number** - **Issuing Authority** / **Authority** / **Autoridad** / **Autoridad** Expediente - 44 - CFF - 8 - **Número de registro do CNH** / **Driver License Number** / **Número de Permiso de Conducir** - 9 - **Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação** / **Driver License Class** / **Categoría de Permisos de Conducir** - **Nacionalidade** / **Nationality** / **Nacionalidad** - 10 - **Rafilação** / **Filiation** / **Filiación** - 12 - **Observed** / **Observations** / **Observaciones** - **Local Place** / **Uluger**

I<BRA062332490<133<<<<<<<<<<
9602267M2407094BRA<<<<<<<<<<8
FELIPE<<AUGUSTO<LIMA<FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.372.808/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1987
NOME EMPRESARIAL F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE SANWAIS	NÚMERO 5549	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-588	BAIRRO/DISTRITO GUARAPUAVA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.FEGENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 8843-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90948655-62	80.372.808/0001-39	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - CEP 85856-588
	FONE: (45) 8843-2584
Município de Instalação	FOZ DO IGUAÇU - PR, DESDE 05/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.196.109-54	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90948655-62

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 17:26:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO.
420571/2023
C.M.C. Nº 095893

NOME EMPRESARIAL: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		CPF/CNPJ: 80372808000139	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: JORGE SANWAIS		NÚMERO: 5549	COMPLEMENTO:
BAIRRO: GUARAPUAVA	CEP: 85856588	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4120-4/00 - Construção de edifícios *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 7112-0/00 - Serviços de engenharia			
RESTRIÇÕES: TRATA-SE DE CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO (CME), CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL PROIBIDO: O TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 17/11/2023		PROTOCOLO: PRP2379932578	

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO - CME, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 06 A 11 DO DECRETO 27.785/2019.

**ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO
SUBSTITUI A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO QUANDO APLICÁVEL.**

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **420571**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 13 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.372.808/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:20 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **CE01.B7C9.CAA4.E831**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

318

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033371804-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.372.808/0001-39**

Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2233871/2024

Nome do Requerente: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80372808000139
CME: 95893
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JORGE SANWAIS **Nº:** 5549
Bairro: Não Informado
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR domingo, 2 de junho de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 31/08/2024

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
95893	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Situação
ATIVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.372.808/0001-39
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Endereço: R JORGE SANWAIS 5549 / PANORAMA / FOZ DO IGUACU / PR / 85856-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204120533648879

Informação obtida em 21/06/2024 15:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Certidão nº: 29064776/2024

Expedição: 26/04/2024, às 12:34:43

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.372.808/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO
GUAUPI DI LAURO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADA

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias



Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código F494C2C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39	
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.
03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:57:45

07.98.81.D8.CF.46.EF.22
14.ED.11.6A.1F.05.2E.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	80.372.808/0001-39
Número de Ordem do Livro:	35		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	081.196.109-54
Nº de Série do Certificado	8580499773652914394
Nome do Signatário	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA:80372808000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/08/2022 a 07/08/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39
Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201961541
CNPJ	80.372.808/0001-39
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.663.225,36	R\$ 15.015.380,07
DISPONÍVEL		R\$ 497.853,42	R\$ 1.730.565,68
CAIXA		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 482.695,43	R\$ 1.275.167,13
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 482.695,43	R\$ 65.750,89
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 0,00	R\$ 1.115.416,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 409.395,23
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 112.306,99
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 0,00	R\$ 295.099,96
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.165.371,94	R\$ 13.172.269,39
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 277.747,28	R\$ 124.833,10
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 305,93
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 277.441,35	R\$ 124.527,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.637.624,66	R\$ 12.595.949,76
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.335.894,44	R\$ 4.261.944,56
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 582.982,99	R\$ 700.169,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 3.494,25	R\$ 27.332,35
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 3.715.252,98	R\$ 7.606.503,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 102.545,00
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

328

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
INVESTIMENTOS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ATIVO PERMANETE		R\$ 71.012,50	R\$ 5.165.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
BB CONSORCIOS		R\$ 1.012,50	R\$ 1.166.799,18
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.387.229,44	R\$ 1.140.293,75
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 510,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.406,90
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.936,72
KRATZ E KRATZ LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
ADAMES EPIS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 30.830,00	R\$ 46.803,50
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.735,06	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 66.594,40	R\$ 58.862,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.911,16
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 387.469,82
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 1.950,00	R\$ 3.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

329

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICAS PISSAIA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 567,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 264.403,20	R\$ 77.641,50
DINALVA BONATO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELLI		R\$ 3.188,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 31.932,42	R\$ 116.786,51
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 685,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 54.963,36	R\$ 0,00
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 7.315,00	R\$ 1.346,66
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 917,00	R\$ 592,50
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 2.994,86	R\$ 616,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 1.286,90	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.267,40
GILVANO JOSE BUZELATTO		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 209.597,32	R\$ 74.628,03
ELETRISUL BATERIAIS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ITAMAR SILVEIRA LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.583,33	R\$ 1.252,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 2.218,25	R\$ 1.048,50
SEBASTIAO CORREIA FERNANDES GC		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RAFAEL DIOGO TARTARI BIKE CENTER		R\$ 954,00	R\$ 0,00
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

330

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 3.488,00	R\$ 827,40
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 23.124,09	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO		R\$ 28.775,80	R\$ 0,00
ODAIR J CAETANO E CIA LTDA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
JD LIMA E CIA LTDA		R\$ 299.620,10	R\$ 0,00
OSMAR CAGNINI LTDA		R\$ 218.709,00	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 11.166,00	R\$ 9.922,00
SUL PRESTADORA SERV GERAIS - SUL POCOS		R\$ 21.597,38	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRO SCHROPFER E CIA LTDA		R\$ 1.323,46	R\$ 0,00
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 234,06
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.372,11
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,90
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,45
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.796,99
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,67
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 0,00	R\$ 3.300,26
AGENCIA BRASILEIRA DE METEREOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.374,15
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.978,80
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

331

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,70
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
POTTENCIAL SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 219,64
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.750,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.594,54
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286,21
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.080,64
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.255,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 633,33
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 39.208,17
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 151.224,99	R\$ 122.876,42
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 923,19	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.222,58	R\$ 58.497,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.211,77	R\$ 16.818,42
PIS A RECOLHER		R\$ 19.107,36	R\$ 23.665,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.760,09	R\$ 23.225,13
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 0,00	R\$ 105,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 168.429,62	R\$ 84.102,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.804,81	R\$ 4.185,63
INSS A RECOLHER		R\$ 29.545,20	R\$ 39.792,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.137,60	R\$ 40.125,16
RESCISOES A PAGAR		R\$ 5.942,01	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.000,00	R\$ 6.235.557,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

332

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.451.000,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 335.000,00	R\$ 1.900.000,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
RICARDO FLEMMING		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
RUY SERGIO GIUBLIN		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMERSON GAVA		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 804.686,42
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 428.970,84
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.955.067,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.572.353,81	R\$ 9.795.916,49
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSUCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
RECEITA BRUTA		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.778,58
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.651.334,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (579.407,67)	R\$ (1.162.067,14)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (436.957,43)	R\$ (900.378,06)
(-) PIS		R\$ (77.814,34)	R\$ (160.342,68)
(-) COFINS		R\$ (359.143,09)	R\$ (740.035,38)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) CUSTOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (1.535.743,54)	R\$ (6.406.144,03)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (470.843,60)	R\$ (561.647,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.335.780,52)	R\$ (1.916.181,16)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (343.715,61)	R\$ (1.197.352,82)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (14.340,00)	R\$ (9.160,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (226.116,27)	R\$ (267.107,01)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (40.259,40)	R\$ (582.525,50)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (28.138,33)	R\$ (78.809,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.644,99)	R\$ (386.017,14)
(-) ENERGIA		R\$ (921,68)	R\$ (8.839,07)
(-) AREIA/CAL/TIJOLOS/E SIMILARES		R\$ (27.071,55)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (14.290,90)	R\$ (27.686,02)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI		R\$ (0,00)	R\$ (52.950,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (78.033,30)	R\$ (61.024,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (183.294,60)	R\$ (390.991,80)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (29.071,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (198.610,78)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (244.426,62)	R\$ (126.826,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (42.438,93)	R\$ (16.290,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.408.067,64)	R\$ (5.098.135,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (155.599,36)	R\$ (549.210,21)
(-) AGUA		R\$ (1.277,80)	R\$ (6.429,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

334

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (28.267,00)	R\$ (65.370,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.083,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (971,28)	R\$ (2.426,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,94)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (16.447,49)	R\$ (14.976,28)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (7.627,34)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (60.757,18)	R\$ (122.607,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.133,00)	R\$ (30.458,76)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,85)	R\$ (24.204,33)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (7.843,58)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (2.462,23)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.145,18)	R\$ (174.640,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,61)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,95)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,96)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (33.416,23)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (12.224,29)	R\$ (27.608,22)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.011,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.225.970,19)	R\$ (3.543.706,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (292.944,97)	R\$ (967.478,33)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.151,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (33.131,50)	R\$ (53.218,43)
(-) INSS		R\$ (96.286,77)	R\$ (307.175,83)
(-) FGTS		R\$ (25.490,58)	R\$ (95.866,16)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (8.357,51)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (22.260,79)	R\$ (43.777,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (42.645,78)	R\$ (109.973,14)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (384,00)	R\$ (1.443,84)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (19.795,92)	R\$ (227.986,59)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (544.438,68)	R\$ (1.496.250,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (16.828,00)	R\$ (2.211,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (131.763,20)	R\$ (179.316,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

335

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.498,09)	R\$ (1.005.218,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.256,43)	R\$ (36.193,88)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (0,00)	R\$ (30.192,05)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (4.228,97)	R\$ (692.350,30)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (20.012,69)	R\$ (246.482,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.348,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.189,50	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.634,37
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.910.370,73	R\$ 5.311.037,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 80.372.808/0001-39	Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	1.500.000,00
Notas	

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de lucros acumulados	3.072.353,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	3.072.353,81
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	5.311.037,68
Destinação do lucro	87.475,00
Lucros distribuídos	87.475,00
Saldo final de lucros acumulados	8.295.916,49
Dividendos por ação do capital social	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382023900
3900
Assinado de forma digital por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 16:05:00 -03'00'
ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	43.227.283,69
1.001	Recebimento de clientes	24.821.026,89
1.005	Juros recebidos	1.634,37
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	11.176.941,29
1.205	Pagamento a empregados	967.478,33
1.210	Pagamento de tributos	1.162.067,14
1.215	Juros pagos	1.005.218,59
1.220	Despesas gerais	549.210,21
1.225	Outros Pagamentos	3.543.706,87
2	INVESTIMENTO	5.094.931,64
2.001	Ativo imobilizado	142.000,00
2.005	Investimentos	4.952.931,64
3	FINANCIAMENTO	9.619.821,64
3.001	Empréstimos	9.619.821,64
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		57.942.036,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		15.157,99
No final do Período		46.003,32
Variação		30.845,33

 Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 16:06:12 -03'00'

ILIANE
FELTRIN:60382023900
ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39**1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2023****NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:

Caixa Escritorio Central R\$ 46.003,32

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 65.750,89
Banco do Brasil Conta 34.293-9 R\$ 1.115.416,24
Caixa Economica Federal Ag 1627 R\$ 94.000,00

BANCOS APLICACÕES FINANCEIRAS

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 112.306,99
Cef Vida e Previdencia R\$ 1.988,28
Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 295.099,96

CLIENTES:

Município de Dois Vizinhos R\$ 305,93
Município de Vere R\$ 124.527,17

ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

OUTROS CREDITOS:

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 4.261.944,56
Outros Creditos e Diretos R\$ 27.332,35
SPE Obras Sudoeste R\$ 7.606.503,37
GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 700.169,48

NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE

CREDORES INTERNOS

Capi Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

OUTROS CREDITOS

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00
Adiant Aquisição de Veículos R\$ 25.000,00

NOTAS 11: RELIZAVEL A LONGO PRAZO

Obras em Andamento R\$ 4.193.549,28

NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

BB Consórcios R\$ 1.166.799,18
Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96
Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.000.000,00
Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 1.550.900,00

IMOBILIZADO TÉCNICO

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalizade de negociação; c) o passivo exigívelno período de até 12 meses, após a data das demonstrações contabeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.140.293,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS:

IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92
Cofins A recolher R\$ 58.497,11
IRPJ a Recolher R\$ 16.818,42

PIS a Recolher R\$ 23.665,82
CSLL a Recolher R\$ 23.225,13
Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 105,02

OUTRAS OBRIGAÇÕES:
FGTS a Recolher R\$ 4.185,63
INSS a Recolher R\$ 39.792,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 40.125,16

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 1.451.000,00
Bco do Brasil Conta Garantida R\$ 1.900.000,00
CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00
BB Consórcios Contemplados R\$ 1.550.900,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES
Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 804.686,42
Flavio Andre Zambom Elias R\$ 428.970,84

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO
Obras a Executar R\$ 4.193.549,28
Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA R\$ 1.955.067,43

NOTA 16: PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devedor nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2023 R\$ 3.072.353,81

Resultado do Período em 31/12/2023 R\$ 5.311.037,68

LUCROS DISTRIBUÍDOS PARA SÓCIOS R\$ (87.475,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 8.295.916,49

Foz do Iguaçu PR 31 de dezembro 2023

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**
Data: 02/05/2024 11:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382023900

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 15:54:47 -03'00'

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{19.208.929,35}{7.582.830,29}$$

LG=	2,53
-----	------

LC = Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{15.015.380,07}{1.347.273,03}$$

LC=	11,15
-----	-------

SG = Solvencia Geral

SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28 + 5.165.934,14}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{24.374.863,49}{7.582.830,29}$$

SG=	3,21
-----	------

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**
 Data: 02/05/2024 17:49:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
 Diretor
 RG 10.862.818-9 SSP/PR
 CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382
023900
 Assinado de forma digital por ILIANE
 FELTRIN:60382023900
 Dados: 2024.05.02 17:40:34 -03'00'

ILIANE FELTRIN
 CRCPR 029358/O-0
 RG 4.163.970-9SSP/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nome Empresarial: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA				Protocolo: PRC2420607265	
NIRE : 41201961541 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201961541		CNPJ 80.372.808/0001-39		Data de Ato Constitutivo 26/11/1987	Início de Atividade 26/11/1987
Endereço Completo Rua JORGE SANWAIS, 5549, Nº 5549, Panorama - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-588					
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS; COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONCORRENCIAS PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES		CPF/CNPJ 081.196.109-54	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES		CPF 081.196.109-54		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação
Data 11/08/2023		Número 41902141132		Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902141132		CNPJ: 80.372.808/0002-10			
Endereço Completo RUA MATO GROSSO, Nº 898 , CENTRO SUL, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 13:04:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSJSNKMH**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 74047/2024

Validade: 15/07/2024

Razão social: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		CNPJ: 80.372.808/0001-39
Num. Registro: 8698	Data do Registro: 28/12/1987	Capital Social: R\$ 1.500.000,00
Endereço: RUA JORGE SANWAIS, 5549, PANORAMA		CEP: 85856-588
Cidade: FOZ DO IGUAÇU-PR		
Nº da Alteração Contratual: 13	Data da última alteração: 09/08/2022	
Objetivo Social: Engenharia civil, construções civis, construção de estradas, terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, construções gerais por conta própria ou de terceiros, comércio e indústria de materiais de construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras.		

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 21/05/2013 até 31/05/2022

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 80.372.808/0001-39

NOME CIVIL: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Carteira: PR-182065/D - Data de expedição: 20/09/2019

Desde 01/06/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 172861/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/06/2024 08:30:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Registro: **PR-182065/D**

RNP: **1718884451**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720223304763** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/06/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **130/2022** celebrado em **22/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 11.031.352,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 281** Nº: **S/N**

Complemento: **DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU)** Bairro: **.**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,766675 x -53,075395**

Data de início: **22/06/2022** Previsão de término: **18/05/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

Número da ART: **1720223439880** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Projeto de dosagem e mistura de concreto , 1 UNID; **2-** Projeto PROJETO DE BRITA GRADUADA , 1 UNID

Observações:

PROJETO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) / PROJETO DE BRITA GRADUADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 2 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

1720230002417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **1720232557857** Situação da ART: **NÃO BAIxada**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 11.031.352,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 21/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; **2-** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; **3-** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; **4-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; **5-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; **6-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; **7-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; **8-** Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; **9-** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002417/2023

10/04/2024 16:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 3 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº **80.372.808/0001-39**, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Nery Maria, Prefeito Municipal em exercício, CPF nº 332.702.109-06, o **Contrato nº 130/2022**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS E INTERSEÇÕES DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL, NO SEGUINTE TRECHO: EXTENSÃO 1,820M, INÍCIO: 25°45'50.74" S 53°4'12.64" O, FIM: 25°45'58.12" S 53°5'20.85" O, NA BR 281 - COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 041/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, Engenheiro Civil, CREA PR-182.065/D, RNP 1718884451, regularizados pela ART principal 1720223304763. Informamos que os serviços já executados foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Período de execução contratual: Início: 22/06/2022

Término: 21/09/2023

Período de medição: Início: 22/06/2022

Término: 30/04/2023

Local: PR-281 Rodovia Senador Atilio Fontana, s/n, Dois Vizinhos - PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 4 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
GRUPO 1	TERRAPLENAGEM			
CODIGO	SERVIÇO	UD	QUANT.	PERC.
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	7.369,69	98,79%
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	482,21	82,43%
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	1.826,00	60,62%
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	6.124,00	100,00%
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	3,00	100,00%
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	5.110,94	93,36%
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	2.183,88	98,15%
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	2.866,63	97,29%
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	1.296,47	99,33%
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	3.112,94	99,92%
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	368,58	38,16%
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3		0,00%
421200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1000-1200m	m3	347,12	95,52%
422000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1600-2000m	m3	1.831,00	89,51%
404000	Remoção de solos moles	m3	528,00	100,00%
GRUPO 2	PAVIMENTAÇÃO			
531000	Brita graduada 100% PI DMT 30km	m3	3.765,84	79,10%
570000	C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP DMT 30 km	t	3.043,32	78,64%
512000	Demolição de pavimento DMT 10 km	m3	1.895,81	99,96%
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do emulsão	m2	24.724,49	79,86%
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada corrida DMT 30 km	m3	6.075,25	90,50%
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.271,10	78,40%
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão DMT 30km	m3	2.784,83	99,91%
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	23.228,09	71,84%
GRUPO 3	LIGANTES BETUMINOSOS			
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	29,67	79,86%
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	152,68	69,22%
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (PG)	t	12,12	78,30%
GRUPO 4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	82,92	2,34%
621200	Boca de BTTC 1,20m	ud	2,00	100,00%
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud		0,00%
605100	Concreto Fck = 9 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,65	98,05%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 5 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

605300	Concreto Fck = 15 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,78	67,98%
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3		0,00%
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	146,00	66,36%
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	745,00	80,37%
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	19,00	41,30%
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	540,00	65,53%
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	67,00	100,00%
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	69,00	76,67%
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m		0,00%
612300	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	41,00	100,00%
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	1.110,00	81,02%
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3		0,00%
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	3.577,32	74,76%
600400	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	146,64	12,26%
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	888,04	99,89%
600700	Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3		0,00%
602000	Formas de madeira comum	m2	483,56	61,09%
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud		0,00%
603200	Grelha ferro p/ cxa. coletora sarjeta	ud		0,00%
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.806,44	78,66%
630400	Remoção de bueiros 0,40m	m	10,00	100,00%
630600	Remoção de bueiros 0,60m	m	15,00	100,00%
630800	Remoção de bueiro 0,80m	m		0,00%
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m		0,00%
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	443,00	60,94%
GRUPO 5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m		0,00%
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m		0,00%
800000	Enleivamento	m2	7.345,40	42,53%
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	876,50	75,63%
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	5.008,60	57,14%
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	1.321,05	54,32%
840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	277,00	31,48%
GRUPO 6 SINALIZAÇÃO				
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2		0,00%
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2		0,00%
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud		0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 6 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	0,00%
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	0,00%

Dois Vizinhos - PR, 17 de maio de 2023.

Nery Maria

Prefeito Municipal em exercício

Raul Zanella

Engenheiro Civil

CPF 063.393.919-66

CREA PR-136.200/D

RNP 171276592-2

ART de cargo e função 20174973936

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 7 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 61979/2024

Validade: 08/11/2024

Nome civil:
 FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

CPF:
 081.196.109-54

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-182065/D

RG:
 06233249013

Registro Nacional:
 1718884451

Órgão emissor:
 DETRAN PR/PR

Registrado(a) desde:
 20/09/2019

Filiação:
 PAI: ALTAIR JOSE FERNANDES
 MÃE: CLECI DE LIMA

Naturalidade:
 FOZ DO IGUAÇU/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 12/12/2018 - Diplomação: 14/01/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 137272/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/05/2024 15:48:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1101/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA****a) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, estabelecida na Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Jardim Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, (45) 9 8843-2584, inscrita no CNPJ sob nº 80.372.808/0001-39, neste ato representada por Felipe Augusto Lima Fernandes, Engenheiro Civil/Diretor, RG 10.862.818-9, CPF 081.196.109-54, Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Jardim Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos e dos demais anexos que compõem o processo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

Foz do Iguaçu, 02 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**
Data: 02/07/2024 17:31:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng.Civil
CREA/PR 182065/D
CPF: 081.196.109-54



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1101/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro
Felipe Augusto Lima Fernandes	Engenheiro Civil	PR-182065/D	20/09/2019

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Foz do Iguaçu, 02 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**
 Data: 02/07/2024 17:31:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng.Civil
 CREA/PR 182065/D
 CPF: 081.196.109-54

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

PROPONENTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 12H	Proprio	2002	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Recicladora		Alugado		1	bom
1	Fresadora	WIRTGEN	Proprio	2018	1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom
1	Escavadeira	LinkBelt 210	Proprio	2010	1	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados durante a execução, na eventual contratação.

Foz do Iguaçu, 01 de Julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**
 Data: 02/07/2024 17:39:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng.Civil
 CREA/PR 182065/D
 CPF: 081.196.109-54



PARECER TÉCNICO Nº 247/2024-SE

Ref.: Análise Qualificação Técnica – Concorrência nº 005/2024 - PMM
Processo Administrativo Eletrônico: 1101/2024

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 005/2024 – PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

Conforme solicitado pela Comissão de Contratação, a equipe de Apoio Técnico do Departamento de Administração e Planejamento/Setor de Engenharia analisou os documentos referentes a qualificação técnica da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, a que se refere o item 10.2.4 do Termo de Referência, sendo apresentados os seguintes apontamentos:

a) Item 10.2.4.1

Apresentada Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (pág. 44 do arquivo em formato PDF).

b) Item 10.2.4.1.1

Não se aplica.

c) Item 10.2.4.2

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado sob nº 1720230002417/2023, Protocolo nº 153408/2023 (pág. 45-51 do arquivo em formato PDF). A documentação apresentada atende o estabelecido no Edital quanto aos seguintes serviços:

- i) Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte:
Quantidade mínima exigida de Acervo (50%): 3.405,00 m³
Quantidade apresentada de Acervo: 3.765,84 m³
- ii) Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação de macadame seco – exclusive carga e transporte:
Quantidade mínima exigida de Acervo (50%): 1.119,00 m³
Quantidade apresentada de Acervo: 6.075,25 m³





iii) Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico – exclusive carga e transporte:

Quantidade mínima exigida de Acervo (50%): 522,5 m³

Quantidade apresentada de Acervo: 3.043,32 t

Para fins de estimativa de cálculo, foi utilizada densidade de 2.550,00 t/m³, obtendo-se para a quantidade mínima exigida um valor de 1.332,38 toneladas.

d) Item 10.2.4.3.

Apresentada Declaração de Responsabilidade Técnica (pág. 54 do arquivo em formato PDF).

e) Item 10.2.4.4.

Apresentada Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos (pág. 52 do arquivo em formato PDF).

f) Item 10.2.4.5.

Após consulta ao contrato social, verificou-se que o responsável técnico é sócio da empresa. (páginas 6-10 do arquivo formato PDF).

g) Item 10.2.4.6. e item 10.2.4.6.1.

Apresentada Certidão de Acervo Técnico (pág. 45-51 do arquivo em formato PDF), em conformidade com o estabelecido no Edital, idem ao item 10.2.4.2.

Isto posto, encaminha-se o presente parecer para análise do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação e demais providências.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Marmeleiro, 05 de julho de 2024.

Cheila Sirlene Beutler
Engenheira Civil

